

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.710/2019, 25 de setembro de 2019.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Servidor, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39, 41 e 111 conforme segue:

		De		Para	
Nome	Cargo	Nível	Classe	Nível	Classe
Rodrigo Soares Corrêa	Professor	Α	1	PE	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2019, com efeitos retroativos a setembro de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 25 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br